



UFAM

BOLETIM UFAM

011ª EDIÇÃO ESPECIAL – PAD

Data: 02/02/2023

PORTARIA N° 226/2023 – GR, de 30 de janeiro de 2023.

Art. 1º - RECONDUZIR a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria GR n° 1569/2020, para concluir, no prazo de 60 (sessenta) dias, a apuração referente a possível conduta irregular dos servidores matrícula SIAPE n° 399864 e 1661689, em relação à execução do Contrato n° 002/2015, celebrado entre a Fundação Universidade do Amazonas e a Empresa ESAC Construções Ltda, bem como demais fatos e atos conexos, conforme consta no Processo de Sindicância n° SIE n° 23105.054147/2017, autuado no sistema SEI sob o n° 23105.034951/2021-42, e Processo Administrativo Disciplinar autuado no sistema SEI sob o n° 23105.038158/2020-31, junto como peça informativa ao Processo n° 23105.034949/2021-73, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência da Portaria GR n° 2203/2022. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.